



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

Proposta de Lei n.º 157/XII/2.ª (GOV)

Aprova os requisitos de acesso e exercício das atividades das Empresas de Manutenção de Instalações de Elevação e das Entidades Inspetoras de Instalações de Elevação, e seus profissionais, conformando-os com a disciplina da Lei n.º 9/2009, de 4 de março, e do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpuseram as Diretivas n.ºs 2005/36/CE, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e 2006/123/CE, relativa aos serviços no mercado interno.

Relatório de votação na especialidade

1. A presente Proposta de Lei, da iniciativa do Governo, deu entrada na Assembleia da República em 20 de junho de 2013, tendo sido aprovada na generalidade em 11 de julho de 2013, e por determinação de S. Ex.ª a Presidente da Assembleia da República, baixado na especialidade à Comissão de Economia e Obras Públicas, na mesma data.
2. A votação na especialidade desta Proposta de Lei teve lugar na reunião da Comissão de 23 de julho de 2013, na qual se encontravam presentes os Grupos Parlamentares do PSD, do PS e do CDS-PP. A reunião foi gravada em suporte áudio, que se encontra disponível na página da Comissão na Internet.
3. Foram apresentadas propostas de alteração pelo PSD/CDS-PP e pelo PS.

Artigo 1.º da PPL 157/XII/1.ª – “Objeto”

- Votação do artigo 1.º da PPL n.º 157/XII/1.ª. Aprovado por unanimidade.

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE	GP “Os Verdes”
Favor	X	X	X			
Abstenção						
Contra						



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

Artigo 2.º da PPL 157/XII/1.ª – “Acesso e exercício das atividades das EMIE e das EIIE”

- Proposta de alteração do n.º 3 e da alínea b) do n.º 4, apresentada pelo PSD/CDS-PP. **Aprovada por unanimidade.**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE	GP “Os Verdes”
Favor	X	X	X			
Abstenção						
Contra						

- Votação do restante artigo 2.º da PPL 157/XII/1.ª. Aprovado por unanimidade.

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE	GP “Os Verdes”
Favor	X	X	X			
Abstenção						
Contra						

Artigos 3.º a 7.º da PPL 157/XII/1.ª

- Votação dos artigos 3.º a 7.º da PPL 157/XII/1.ª. Aprovados por unanimidade.

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE	GP “Os Verdes”
Favor	X	X	X			
Abstenção						
Contra						

Artigo 8.º da PPL 157/XII/1.ª – “Seguro de responsabilidade civil”

- Proposta de alteração do n.º 2, apresentada pelo PSD/CDS-PP. A votação desta proposta prejudica a votação da proposta de alteração a este número apresentada pelo PS, de igual conteúdo. **Aprovado por unanimidade.**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE	GP “Os Verdes”
Favor	X	X	X			
Abstenção						
Contra						



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

- Votação do restante artigo 8.º da PPL 157/XII/1.ª **Aprovado por unanimidade.**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE	GP "Os Verdes"
Favor	X	X	X			
Abstenção						
Contra						

Artigos 9.º e 10.º da PPL 157/XII/1.ª

- Votação dos artigos 9.º e 10.º da PPL 157/XII/1.ª **Aprovados por unanimidade.**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE	GP "Os Verdes"
Favor	X	X	X			
Abstenção						
Contra						

Artigo 11.º da PPL 157/XII/1.ª – “Pedido de reconhecimento por entidades sem certificação”

- Proposta de alteração da alínea b) do n.º 2, apresentada pelo PSD/CDS-PP. **Aprovada por unanimidade.**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE	GP "Os Verdes"
Favor	X	X	X			
Abstenção						
Contra						

- Votação do restante artigo 11.º da PPL 157/XII/1.ª **Aprovado por unanimidade.**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE	GP "Os Verdes"
Favor	X	X	X			
Abstenção						
Contra						



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

Artigos 12.º a 18.º da PPL 157/XII/1.ª

- Votação dos artigos 12.º a 18.º da PPL 157/XII/1.ª **Aprovados por unanimidade.**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE	GP "Os Verdes"
Favor	X	X	X			
Abstenção						
Contra						

Artigo 19.º da PPL 157/XII/1.ª – “Seguro de responsabilidade civil”

- Proposta de alteração, apresentada pelo PS, de alteração do n.º 2. **Rejeitada.**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE	GP "Os Verdes"
Favor		X				
Abstenção						
Contra	X		X			

- Votação do n.º 2 do artigo 19.º da PPL 157/XII/2.ª **Aprovado.**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE	GP "Os Verdes"
Favor	X		X			
Abstenção		X				
Contra						

- Votação do restante artigo 19.º da PPL 157/XII/1.ª **Aprovado por unanimidade.**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE	GP "Os Verdes"
Favor	X	X	X			
Abstenção						
Contra						



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

Artigos 20.º a 30.º da PPL 157/XII/1.ª

- Votação dos artigos 20.º a 30.º da PPL 157/XII/1.ª Aprovados por unanimidade.

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE	GP "Os Verdes"
Favor	X	X	X			
Abstenção						
Contra						

Artigo 31.º da PPL 157/XII/1.ª – “Contraordenações”

- Proposta de alteração da alínea h) do n.º 1, apresentada pelo PSD/CDS-PP. **Aprovada por unanimidade.**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE	GP "Os Verdes"
Favor	X	X	X			
Abstenção						
Contra						

- Votação do restante artigo 31.º da PPL 157/XII/1.ª Aprovado por unanimidade.

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE	GP "Os Verdes"
Favor	X	X	X			
Abstenção						
Contra						

Artigo 32.º da PPL 157/XII/1.ª – “Instrução do processo, aplicação de coimas e sanções acessórias”

- Proposta de alteração do n.º 2, apresentada pelo PSD/CDS-PP. **Aprovada por unanimidade.**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE	GP "Os Verdes"
Favor	X	X	X			
Abstenção						
Contra						



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

- Votação do restante artigo 32.º da PPL 157/XII/1.ª **Aprovado por unanimidade.**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE	GP "Os Verdes"
Favor	X	X	X			
Abstenção						
Contra						

Artigo 33.º da PPL 157/XII/1.ª – "Taxas"

- Votação do artigo 33.º da PPL 157/XII/1.ª **Aprovado por unanimidade.**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE	GP "Os Verdes"
Favor						
Abstenção						
Contra						

Artigos 34.º a 37.º da PPL 157/XII/1.ª

- Votação dos artigos 34.º a 37.º da PPL 157/XII/1.ª **Aprovados por unanimidade.**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE	GP "Os Verdes"
Favor	X	X	X			
Abstenção						
Contra						

Artigo 38.º da PPL 157/XII/1.ª – "Disposições transitórias"

- Proposta de alteração do n.º 7, apresentada pelo PSD/CDS-PP. **Aprovada por unanimidade.**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE	GP "Os Verdes"
Favor	X	X	X			
Abstenção						
Contra						



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

- Votação do restante artigo 38.º da PPL 157/XII/1.ª **Aprovado por unanimidade.**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE	GP "Os Verdes"
Favor	X	X	X			
Abstenção						
Contra						

Artigo 39.º da PPL 157/XII/1.ª – “Organismos de formação de atualização”

- Proposta de alteração da alínea c) do n.º 1, apresentada pelo PSD/CDS-PP. **Aprovada por unanimidade.**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE	GP "Os Verdes"
Favor	X	X	X			
Abstenção						
Contra						

- Votação do restante artigo 39.º da PPL 157/XII/1.ª **Aprovado por unanimidade.**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE	GP "Os Verdes"
Favor	X	X	X			
Abstenção						
Contra						

Artigos 40.º a 42.º da PPL 157/XII/1.ª

- Votação dos artigos 40.º a 42.º da PPL 157/XII/1.ª **Aprovados por unanimidade.**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE	GP "Os Verdes"
Favor	X	X	X			
Abstenção						
Contra						



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

4. Segue em anexo o texto final votado em Comissão

Palácio de São Bento, em 23 de julho de 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Luís Campos Ferreira)

Proposta de Lei n.º 157/XII/2ª

[Aprova os requisitos de acesso e exercício das atividades das Empresas de Manutenção de Instalações de Elevação e das Entidades Inspetoras de Instalações de Elevação, e seus profissionais, conformando-os com a disciplina da Lei n.º 9/2009, de 4 de março, e do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpuseram as Diretivas n.ºs 2005/36/CE, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e 2006/123/CE, relativa aos serviços no mercado interno]

Proposta de Alteração

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, dos grupos parlamentares do PSD e CDS-PP, apresentam a(s) seguinte(s) proposta(s) de alteração à Proposta de Lei n.º 157/XII/2ª:

[...]

Artigo 2.º

[...]

AU
ausência = PCP
BE
PEV

1 - [...].

2 - [...].

3 - Com exceção das situações previstas no artigo 28.º, o acesso e exercício da atividade das EMIE e das EIIE depende de reconhecimento pela Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), nos termos do disposto na presente lei.

4 - [...]:

a) [...];

b) Cumprir, com as devidas adaptações, o disposto nos artigos 5.º, 6.º, 7.º, nos n.ºs 1 a 3 do artigo 8.º, e nos artigos 8º e 15.º.

5- [...].

DIVISÃO DE APOIO AS COMISSÕES CIVIS, REGIONAIS E LOCAIS PÚBLICAS	
CEOP	
N.º DE REGISTRO	471 320
ENTRADA/SÉRIE Nº	537
DATA	19/7/2013

(...)

Artigo 8.º

[...]

AV
Ausência PCP
BE
PEV

1 - [...].

2 - O valor mínimo obrigatório do seguro referido no número anterior é de
1 000 000 EUR.

3 - [...].

4 - [...].

5 - [...].

6 - [...].

(...)

Artigo 11.º

[...]

1 - [...].

2 - [...]:

a) [...];

b) Organismo notificado no âmbito do Decreto-Lei n.º 103/2008, de 24 de junho,
alterado pelo Decreto-Lei n.º 75/2011, de 20 de junho;

c) [...].

AV
Ausência PCP
BE
PEV

(...)

Artigo 31.º

[...]

1 - [...]:

AV
Ausência PCP
BE
PEV

- a) [...];
- b) [...];
- c) [...];
- d) [...];
- e) [...];
- f) [...];
- g) [...];

h) O exercício da atividade de formação profissional por entidade sem certificação válida, nos termos do artigo 39.º, bem como a violação, por parte de organismo de formação, dos deveres constantes desse mesmo artigo ou a violação do dever de organizar dossiê técnico-pedagógico para cada ação de formação na área das instalações de elevação, nos termos da Portaria n.º 851/2010, de 6 de setembro, na redação dada pela Portaria n.º 208/2013, de 26 de junho.

- 2 - [...].
- 3 - [...].
- 4 - [...].
- 5 - [...].
- 6 - [...].

Artigo 32.º

[...]

AV
Ausên C - RCP
BE
PEV

1 - [...].

2 - Sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 41.º, o produto das coimas aplicadas reverte em 60% para o Estado e 40% para a DGEG.

(...)

Artigo 38.º

[...]

1 - [...].

2 - [...].

3 - [...].

4 - [...].

5 - [...].

6 - [...].

7 - Os técnicos responsáveis de manutenção e os inspetores com qualificações de eletricitistas, montadores eletricitistas ou equiparados e a experiência na manutenção **ou inspeção** de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes exigida nos termos do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro, que prestem legalmente serviços à data da entrada em vigor da presente lei, devem, no prazo máximo de cinco anos após esta data, frequentar e obter aproveitamento em curso de atualização ministrado por organismo de formação certificado nos termos do artigo seguinte, após o que podem continuar a exercer as respetivas funções no âmbito das EMA, EMIE, EI e EIIE, sem necessidade de qualquer formalidade adicional.

Artigo 39.º

[...]

1 - [...]:

a) [...];

b) [...].

c) São aprovados por portaria do membro do Governo responsável pela área da energia outros requisitos específicos, em complemento ou derrogação dos constantes da Portaria n.º 851/2010, de 6 de setembro, **na redação dada pela Portaria n.º 208/2013, de 26 de junho**, nomeadamente requisitos relativos ao conteúdo, duração e organização das ações de formação.

2 - [...].

AU
Ausência PCL
BE
PEV

AU
Ausência PCL
BE
PEV



3 - [...].



(...)

Palácio de São Bento, 19 de julho de 2013

Os Deputados do PSD e CDS-PP,

Paulo Batista Santos (PSD)

Hélder Amaral (CDS-PP)

Nuno Matias (PSD)

João Paulo Viegas (CDS-PP)

Cláudia Monteiro de Aguiar (PSD)

Proposta de Lei nº 157/XII/2ª

“APROVA OS REQUISITOS DE ACESSO E EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DAS EMPRESAS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ELEVAÇÃO E DAS ENTIDADES INSPETORAS DE INSTALAÇÕES DE ELEVAÇÃO, E SEUS PROFISSIONAIS, CONFORMANDO-OS COM A DISCIPLINA DA LEI N.º 9/2009, DE 4 DE MARÇO, E DO DECRETO-LEI N.º 92/2010, DE 26 DE JULHO, QUE TRANSPUSERAM AS DIRETIVAS N.ºS 2005/36/CE, RELATIVA AO RECONHECIMENTO DAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS, E 2006/123/CE, RELATIVA AOS SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO.”

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

“Artigo 8º

[...]

Prejudicada

1 - [...]

2- O valor mínimo obrigatório do seguro referido no número anterior é de 1 000 000 EUR.

3 - [...]

4 - [...]

5 - [...]

6 - [...]

Artigo 19º

F-PS

C-PSD, CDS-PP

Rej.

1 - [...]

2 - O valor mínimo obrigatório do seguro referido no número anterior é de 175 000 EUR.

DIVISÃO DE APOIO AS COMISSÕES COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS	
CEOP	
N.º ÚNICO	471360
ENTRADA / SAÍDA N.º	539 DATA 22/7/2013

3-[...]

4- [...]

5-[...]

6 - [...] “

Assembleia da República, 19 de julho de 2013.

Os deputados,